Estado do Rio de Janeiro

Câmara Municipal de Conceição de Macabu

RESOLUÇÃO Nº 034/2006

A CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU, no uso de suas atribuições legais, DECRETA E SANCIONA a seguinte

R E S O L U Ç Ã O :

Art. 1º - Fica concedido Título de Cidadão Macabuense ao . **SR. SÉRGIO CABRAL FILHO, foi deputado estadual por três mandatos, Presidente da Assembléia Legislativo do Estado do Rio de Janeiro, atualmente Senador da República mais votado em nosso município.**

Art. 2º - A presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Conceição de Macabu, 20 de abril de 2006.

REGINALDO RANGEL
PRESIDENTE